



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº1620/2015

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 146.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 709/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 1º, da Lei Municipal 709/2015 de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 11 de setembro de 2015.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1620/2015

Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar
Superávit Financeiro

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1545100012.017	339030	4	112.000,00		
1545100012.017	339039	4	16.000,00		
1236100072.026	339030	4	8.000,00		
1236100072.026	339039	4	10.000,00		
			146.000,00		
TOTAL			146.000,00		

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita

